

# ARQUEOLOGIA EM PORTUGAL

2017 – Estado da Questão



ASSOCIAÇÃO  
DOS ARQUEÓLOGOS  
PORTUGUESES

Coordenação editorial: José Morais Arnaud, Andrea Martins  
Design gráfico: Flatland Design

Produção: Greca – Artes Gráficas, Lda.  
Tiragem: 500 exemplares  
Depósito Legal: 433460/17  
ISBN: 978-972-9451-71-3

Associação dos Arqueólogos Portugueses  
Lisboa, 2017

O conteúdo dos artigos é da inteira responsabilidade dos autores. Sendo assim a Associação dos Arqueólogos Portugueses declina qualquer responsabilidade por eventuais equívocos ou questões de ordem ética e legal.

Desenho de capa:

Levantamento topográfico de Vila Nova de São Pedro (J. M. Arnaud e J. L. Gonçalves, 1990). O desenho foi retirado do artigo 48 (p. 591).

Patrocinador oficial



# A ARQUEOLOGIA NACIONAL: VALORES DE REFERÊNCIA

Gertrudes Branco<sup>1</sup>

## RESUMO

No presente estudo actualizam-se os dados relativos ao desempenho quantitativo da actividade arqueológica em território nacional, ao longo das últimas duas décadas, documentando a oscilação dos valores referentes às acções, desenvolvidas no âmbito das diferentes categorias de trabalho arqueológico. Nesta sùmula constata-se que existiram eventos importantes, como sejam, a adequação legislativa, a alteração da tutela arqueológica, a crise económica de 2008, que se revelaram determinantes no desenvolvimento da dinâmica arqueológica nacional. Num momento em que se abordam politicamente questões relacionadas com a descentralização das competências na área da cultura, pareceu-nos pertinente refletir sobre os números e sobre a longa diacronia evolutiva que estes documentam.

**Palavras-chave:** Trabalhos arqueológicos, Salvaguarda, Prevenção e minimização.

## ABSTRACT

In this article we update the quantitative data regarding the archaeological activity carried out in the national territory over the last two decades. This documents the oscillation of values related to the actions, developed within the different categories of archaeological work. This summary shows that there were important events, such as the legislative appropriateness, the alteration of archaeological management, and the economic crisis of 2008, which proved decisive in the development of the national archaeological dynamics. At a time when questions related to the public management of archaeological activity are politically debated, it seems to us pertinent to reflect on the numbers and what they represent for the knowledge of the history of national archeology.

**Keywords:** Archaeological work, Safeguarding, Prevention and minimization.

## 1. INTRODUÇÃO

A génese do procedimento de avaliação de impacte ambiental permitiu, nos finais dos anos sessenta do século passado, transpor a preocupação com a sustentabilidade da relação entre o homem e o meio natural da esfera dos movimentos ambientalistas para o domínio do bem comum, provendo, de forma institucionalizada, a avaliação sistemática das consequências ambientais implicadas na execução de determinados projectos.

Mercê da influência política e do desenvolvimento económico, provido pelas agências federais norte americanas fora da sua área de jurisdição territorial, envolvidos numa conjuntura de crescente consciencialização ambiental, estimulada por organizações de credibilidade internacional como seja a Organização das Nações Unidas, a avaliação de impacte am-

biental é actualmente adoptada na maioria dos países desenvolvidos e em vias de desenvolvimento. Portugal acompanha as preocupações internacionais com as questões ambientais e, para além de se fazer representar na *Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano* (Estocolmo, Junho de 1972) na qual se compromete a adoptar um conjunto de princípios ambientais significativos, entre os quais o princípio do desenvolvimento sustentável, consagra na primeira *Constituição da República Portuguesa* (1973), como princípio fundamental, o direito ao “Ambiente e à qualidade de vida” (art. 66º). Esta predisposição da política nacional para as matérias ambientais sairá reforçada com a adesão à União Europeia (1986) compelindo-a a observar aquelas que são as directivas comunitárias nesta matéria. Entre estas a *Directiva 85/337/CEE do Conselho, de 27 de Junho de 1985* que se mantém como

1. CHAIA-UÉ; gertrudes.branco@gmail.com

uma referência importante em matéria de avaliação de impacte ambiental.

No que concerne ao nosso interesse específico, a legislação comunitária, em matéria de avaliação de impacte ambiental, assume a materialidade resultante da interacção entre os seres humanos e a natureza como parte integrante do ambiente, tornando obrigatória a identificação, descrição e avaliação do impacte dos projectos sobre os “bens materiais, incluindo o património arquitectónico e arqueológico” (alínea 3, anexo III, *Directiva 85/337/CEE do Conselho, de 7 de Junho*).

Esta concepção do património arquitectónico e arqueológico enquanto “componentes ambientais humanas” viria a revelar-se fundamental para a sua salvaguarda. Este princípio acompanha o desenvolvimento de uma legislação patrimonial específica que revela uma preocupação crescente com o impacte destrutivo das acções humanas, implicadas na execução dos planos de ordenamento territorial e ambiental.

Esta é uma preocupação manifestada por organizações de direito internacional, como a UNESCO ou Conselho da Europa, que ao longo dos anos fizeram publicar um conjunto de normativos e recomendações que versam, no que nos respeita, a salvaguarda do património arqueológico, individualizada do conjunto designado por património cultural.

Na realidade a expressão – *archaeological heritage* – surge pela primeira vez num documento internacional, numa recomendação da UNESCO<sup>2</sup> que versa um conjunto de princípios dedicados à gestão do património arqueológico, reconhecido como uma fonte de conhecimento que favorece a construção da história da Humanidade.

Esta gestão passa por assegurar o controlo e a fiscalização do Estado sobre as intervenções arqueológicas, através da concessão da autorização prévia a instituições, representadas por arqueólogos qualificados, ou a pessoas que ofereçam sérias garantias científicas, morais e financeiras. Assunto que ontem (1956), como hoje, permanece actual.

A falta de profissionalismo associado à investigação arqueológica, a necessidade de se observarem metodologias científicas em escavações, prospecções e

---

2. *Recomendação sobre os Princípios Internacionais Aplicáveis a Escavações Arqueológicas*, elaborada na sequência da 9.ª conferência geral da UNESCO, realizada em Nova Deli entre 5 de novembro e 5 de dezembro de 1956.

outras acções relacionadas com a recuperação de vestígios antrópicos, afastando a disciplina do excessivo diletantismo, da “caça ao tesouro” e da utilização descontrolada do uso de detectores de metais, prosseguem como algumas das principais preocupações expressas, igualmente, pelo Conselho da Europa<sup>3</sup>.

À necessidade de afirmar a arqueologia como disciplina, minimizando a acção destrutiva causada pela inobservância de uma metodologia científica, acrescentem (em 1989) preocupações com a salvaguarda do património arqueológico no âmbito dos processos de desenvolvimento das cidades e do ordenamento do território<sup>4</sup>.

Nesta data o Comité dos Ministros do Conselho da Europa viria a considerar que o aumento das construções e das obras públicas colocam problemas à protecção do património arqueológico, entendido como um factor importante para o desenvolvimento cultural, económico e turístico, recomendando que: (i) os Estados Membros mantenham actualizados um sistema nacional de inventário; (ii) adoptem medidas legais e administrativas necessárias a garantir que a informação arqueológica seja considerada nos projectos de ordenamento do território; (iii) promovam alterações aos projectos susceptíveis de causar grandes impactes em sítios arqueológicos, ou garantam o tempo e os recursos suficientes para o estudo e publicação dos resultados das intervenções arqueológicas.

Em conformidade, o papel destrutivo dos grandes planos de ordenamento do território será um dos principais enfoques da *Convenção Europeia para a Protecção do Património Arqueológico* (revista), aberta para assinatura em Lá Valetta (Malta), a 16 de Janeiro de 1992 e ratificada por Decreto do Presidente da República (n.º 74/97, de 16 de Dezembro).

Esta sintetiza o conjunto das principais preocupa-

---

3. Conselho da Europa:

*Recomendação n.º 848 sobre o Património Cultural Subaquático*, texto adotado pela Assembleia, a 4 de outubro de 1978; *Recomendação n.º 872, referente à Arqueologia Industrial*, emitida pela Comissão Permanente agindo em nome da Assembleia, em 28 de junho de 1979; *Recomendação n.º 921 relativa aos detectores de metais e à arqueologia*, emitida pela Comissão Permanente agindo em nome da Assembleia, em 01 de julho de 1981;

4. *Recomendação n.º R (89) 5 relativa à Protecção e Valorização do Património Arqueológico no Contexto da Cidade e das Operações de Ordenamento do Território*, adoptada pelo Comité de Ministros, a 13 de Abril de 1989.

ções expressas pelo Conselho da Europa, reflectindo, simultaneamente, a evolução dos objectivos e dos conceitos, em matéria de património arqueológico, e constituindo-se como o principal documento orientador dos artigos da *Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro*, relativa à “*lei de bases da política do património cultural*” (Nabais, 2010:101) que permanece, ainda hoje, como o principal diploma legal de salvaguarda do património arqueológico.

É neste contexto de crescente afirmação da importância do património arqueológico, defendida por diplomas legais, nacionais e internacionais, de cariz ambiental e cultural, que em finais dos anos 90 do século passado se reúnem as condições económicas e políticas para o aumento exponencial da actividade arqueológica e consequente alteração do seu paradigma de base.

## 2. ACTIVIDADE ARQUEOLÓGICA NACIONAL

Em 2014 sintetizamos em dissertação (Branco, 2014) um conjunto de considerações, sobre a afirmação e desenvolvimento da disciplina arqueológica, tendo por base a documentação produzida no âmbito de setenta e nove projectos, submetidos a avaliação de impacte ambiental no Alentejo Central, entre 1995 e 2008. Nesta tivemos oportunidade de apresentar alguns dados relativos à análise sumária do contexto arqueológico nacional, tendo por base o volume de autorizações concedidas para a realização de trabalhos arqueológicos nas últimas duas décadas (1990 a 2010), de acordo com os dados disponíveis no Arquivo da Arqueologia Portuguesa, os quais achamos oportuno actualizar.

Importa ressaltar que os resultados apresentados poderão apresentar alguma variabilidade numérica, dependente da organização e actualização da base de dados. Os mesmos são considerados suficientemente fiáveis e estatisticamente representativos, a partir de 2003, ano em que se começa a processar o registo sistemático das autorizações concedidas anualmente para a realização de trabalhos arqueológicos. O ano de 1997 marca o início de um crescendo no volume de trabalhos arqueológicos, desenvolvidos em território nacional. Este acentua-se fortemente em 2003 e mantém-se em ascensão constante até ao ano de 2007, seguindo-se anos de oscilação ascendente (2009 e 2014) e descendente (2010, 2012 e 2016) como podemos constatar no Gráfico 1.

Em números, registamos a realização de 199 traba-

lhos arqueológicos no ano de 1990, maioritariamente para a realização de escavações e prospecções concedidas ao abrigo de projectos de investigação. Em sete anos (até 1997) regista-se um aumento de cerca de 56% na totalidade dos trabalhos arqueológicos autorizados. Este ano é significativo na evolução do paradigma da arqueologia nacional, por marcar a inversão na categorização dos trabalhos arqueológicos autorizados, tendência que se irá acentuar nas décadas seguintes.

Se até esta data se verifica uma relativa estabilidade no número de autorizações concedidas anualmente, com os trabalhos arqueológicos, desenvolvidos no âmbito de projectos de investigação a sobreporem-se à arqueologia, realizada no âmbito de acções preventivas, de minimização e emergência, em 1997, a designada arqueologia preventiva e de salvaguarda vai-se superiorizar, num crescente exponencial até 2007, quando atinge valores muito próximos da totalidade das autorizações concedidas durante esse ano civil. Por exemplo, em 1997, as intervenções de salvaguarda representavam 52% dos trabalhos autorizados, comparativamente com os 38% representados pelos trabalhos desenvolvidos no âmbito de projectos de investigação. Em 2007 os valores da salvaguarda representavam 92% das autorizações concedidas, comparativamente com os 6% das autorizações provenientes de trabalhos de investigação, percentagens que actualmente assumem a mesma ordem de valores (Gráfico 2).

Reportando-nos aos dados que dispomos para 2000, ano em que se registou o maior número de autorizações concedidas para a realização de trabalhos arqueológicos, desenvolvidos no âmbito de projectos de investigação, constatamos um decréscimo de cerca de 43% comparativamente com o ano de 2016.

A esta tendência não é alheia a interrupção do financiamento de projectos, ao abrigo do Plano Nacional de Trabalhos Arqueológicos, a partir de 2007, e o pouco acolhimento os mesmos obtêm junto do poder local, nalgumas regiões do país.

Ainda em relação ao Gráfico 2 importa referir a relativa constante verificada no número de autorizações concedidas para a realização de acções de valorização, em contraponto com a totalidade das autorizações concedidas para a realização de trabalhos de salvaguarda. Estas revelam um desinvestimento neste sector, por oposição ao crescimento das acções preventivas, de minimização e de emergência. Estes números são significativos se considerarmos

que as acções de valorização têm como objectivo final a disponibilização dos sítios para fruição pública. Por exemplo, em 2013, um dos anos em que foram realizados um maior número de trabalhos de valorização, estes corresponderam a 3,5%, relativamente aos trabalhos de salvaguarda e 2,9% relativamente à totalidade das autorizações concedidas para esse ano civil. Desta forma, verificamos um enorme desfasamento entre o investimento efectuado em intervenções arqueológicas de salvaguarda, valorização e disponibilização de recursos culturais.

Em contraciclo com a tendência de relativa estabilidade das autorizações concedidas para a realização de trabalhos de investigação e valorização, encontram-se os trabalhos realizados no âmbito de acções preventivas, de minimização e de emergência, as quais representam a grande maioria dos trabalhos realizados em território nacional (Gráfico 2). No nosso trabalho contabilizamos, fundamentalmente, as acções de prospecção, acompanhamento e escavação, realizadas ao abrigo das Categorias C e D, do *Regulamento de Trabalhos Arqueológicos* (Decreto-Lei n.º 164/2014, de 4 de Novembro).

Se o ano de 1997 marca a alteração do paradigma da arqueologia nacional, o ano seguinte marca o início da alteração na categorização dos trabalhos realizados. Até 1998 as acções de salvaguarda eram dominadas pela escavação arqueológica de emergência, com o acompanhamento arqueológico a manter-se em níveis inferiores a 10% (Gráfico 3).

Os valores registados, para estas duas tipologias de trabalho arqueológico, vão-se aproximando, cruzando e invertem a tendência em 2002. A partir deste momento, e salva a excepção registada no ano de 2009, o acompanhamento arqueológico passará a dominar o panorama arqueológico nacional, correspondendo, em 2013, a 58% das autorizações concedidas no âmbito de acções de salvaguarda e a 52% das autorizações totais.

Quando analisado o ano de 2009 verificamos que o volume de escavações surge, fundamentalmente, associado ao desenvolvimento de projectos infra-estruturantes, na área abrangida pelos projectos associados ao empreendimento de Alqueva (Gráfico 3). Concluindo, as inúmeras análises e abordagens numéricas possíveis, relacionamos os valores da prospecção e do acompanhamento arqueológico. Sublinhando, sobretudo, a relação que se estabelece a partir de 2009. Neste ano, nota-se um decréscimo em ambas as tipologias de trabalho, o que correspon-

de ao aumento das acções de escavação, que mantêm em crescente os totais nacionais.

A partir desta data, assiste-se ao decréscimo das autorizações concedidas para a realização de trabalhos de prospecção arqueológica e ao aumento das autorizações concedidas para a realização de trabalhos de acompanhamento arqueológico (Gráfico 4).

Se a estes dados juntarmos o Gráfico 5, representativo da totalidade dos trabalhos (escavação, acompanhamento e prospecção) efectuados na sequência de acções preventivas e minimizadoras de projectos, submetidos a avaliação de impacte ambiental, constatamos que o decréscimo das autorizações, atribuídas para a realização de acções de prospecção arqueológica, corresponde ao igual decréscimo do contributo desta tipologia de projecto na contabilidade geral do panorama arqueológico nacional.

Este decréscimo não é alheia a crise económica de 2008, amplamente divulgada e com reflexos ao nível do desinvestimento em grandes obras públicas, as quais, ao serem submetidas a procedimentos de avaliação de impacte ambiental, foram responsáveis pelo enorme volume de trabalho arqueológico, realizado ao longo das últimas duas décadas.

Curiosamente o ano de 2008 não marca o decréscimo significativo das autorizações concedidas para a realização de trabalhos arqueológicos, mas antes um período de grandes oscilações (Gráfico 1) que terminam em decréscimo no ano de 2016, ainda assim com uma média de 5 autorizações concedidas por dia útil de trabalho.

Aparentemente, ao nível da realização de trabalhos arqueológicos, a diminuição das grandes obras públicas, encontrou compensação nas obras de reabilitação e infra-estruturação urbana.

As intervenções de salvaguarda realizadas no âmbito da implementação de infra-estruturas (redes de gás, electricidade, telecomunicações, etc..) em diversas cidades, associadas aos trabalhos desenvolvidos em diversos prédios urbanos, em 2016, contabilizam, aproximadamente, 64% das autorizações concedidas, valores que suplantam, largamente, os 13% resultantes do contributo fornecido pelos trabalhos associados a estudos de impacte ambiental (Gráfico 5). Para finalizar, retomamos o assunto anteriormente abordado em dissertação (Branco, 2014), nesta constatamos que apenas 73% dos trabalhos realizados tinha registo de “relatório aprovado”.

Estes valores percentuais aproximam-se dos indicados por Jacinta Bugalhão (2010) que aponta o facto

das quase 8000 autorizações concedidas entre 2003 e 2006, cerca de 35% não reportaram os resultados obtidos. Concorde-se com a autora quando esta refere: “*não entregar relatórios de um trabalho arqueológico realizado é guardar para nós o que não nos pertence e não cumprir o mínimo dos mínimos das nossas obrigações deontológicas e sociais*” (*ibidem*: 24)

A entrega e aprovação dos relatórios é uma das condições fundamentais para a concessão de novas autorizações, de acordo com a legislação nacional. O incumprimento desta premissa, por parte dos arqueólogos, e a incapacidade da tutela em fazer prevalecer este artigo fundamental, acarreta graves consequências para a actividade arqueológica e para a salvaguarda do património arqueológico.

A arqueologia preventiva e de emergência fundamentam-se pelo princípio legal da “*conservação pelo registo científico*”. É o registo científico que sustenta a salvaguarda, a sua ausência representa a conivência, do arqueólogo e da tutela, com uma destruição arqueologicamente assistida e remunerada.

Apesar dos dados bibliográficos se reportarem ao início deste milénio, infelizmente, as informações disponíveis para o ano de 2013, salvaguardado todos os prazos legais previstos para a entrega dos relatórios finais, resultantes da realização de trabalhos arqueológicos, ascendem a valores de incumprimento próximos dos 50%.

### 3. CONCLUSÃO

Os números compilados são inegáveis ao afirmar que o final dos anos 90 marca o início da alteração do panorama arqueológico nacional. Esta alteração conjuntural é indissociável da identificação do complexo de arte rupestre do Vale do Côa e da criação do Instituto Português de Arqueologia. Esta fundamentou a importância de uma tutela interventiva que garantisse a articulação entre a salvaguarda do património arqueológico e o desenvolvimento económico, potenciado pelo início de grandes obras públicas como foi a construção da Barragem de Alqueva e de todas as infra-estruturas associadas.

Neste contexto, a dinâmica criada pelo binómio [desenvolvimento + salvaguarda] passou a dominar o panorama arqueológico nacional, resultando na inversão da polaridade das categorias associadas à realização de trabalhos arqueológicos (investigação < salvaguarda). Este paradigma foi sendo paulatinamente reforçado pela adopção de legislação de matriz

comunitária, que consolida a importância do conhecimento arqueológico, seja em procedimentos de avaliação de impacte ambiental ou na elaboração de instrumentos de gestão e ordenamento territorial.

Neste contexto, o início da primeira década de 2000 regista a supremacia das acções preventivas, lideradas pela realização de trabalhos de acompanhamento arqueológico, sobre as restantes categorias e metodologias de trabalho, previstas na legislação em vigor.

No ano de 2008 verifica-se, pela primeira vez nos registos compilados, uma quebra no número de autorizações concedidas para a realização de trabalhos arqueológicos. A partir desta data a contabilidade anual efectua-se em sentido ascendente e descendente, ainda que os valores anuais mínimos se mantenham próximos das 5 autorizações/dia útil.

A retracção do investimento público, decorrente da crise económica de 2008, que poderia ter representado um decréscimo significativo no número de trabalhos arqueológicos realizados, foi, aparentemente, compensado pela forte procura do nosso país como destino turístico no mercado internacional. Esta justificará, pelo menos em parte, o forte investimento em infra-estruturação e reabilitação urbana, apresentando pela maior parte das principais cidades portuguesas.

Desta forma, assiste-se, claramente, na segunda década deste milénio, a uma tendência de deslocalização das intervenções arqueológicas, do espaço rural e da dependência do investimento público, testemunhado pelo contributo maioritário dos projectos submetidos a avaliação de impacte ambiental, para o espaço urbano, dependente do investimento intermunicipal e, em larga escala, do investimento privado.

A evolução patente ao longo da nossa diacronia de estudo é motivo suficiente para se repensar a gestão da actividade arqueológica nacional, formatada por normativos legais que, por um lado, se adequam ao desenvolvimento de projectos de investigação plurianuais de arqueológica, minoritários no contexto arqueológico nacional, e por outro, são omissos no que respeita a regulação das acções de acompanhamento arqueológico em meio rural e, concretamente, em meio urbano.

Em conclusão, a subsistência do património arqueológico depende cada vez mais da compreensão e da adequação proactiva, das nossas acções às dinâmicas sociais e económicas, que se encontram em permanente devir, formando tendências e dinâmicas que se podem alterar a cada década que passa.

## BIBLIOGRAFIA

BRANCO, Gertrudes (2014) – *Avaliação de Impacte Ambiental. O Património Arqueológico no Alentejo Central*. Évora: Universidade de Évora. Tese de Doutoramento.

BRANCO, Gertrudes (2015) – A atividade arqueológica e a salvaguarda do património arqueológico em avaliação de impacte ambiental. *ARPI – Arqueologia y prehistória del interior peninsular*, 2, pp. 14-31.

ALMEIDA, Maria José (2008) – Avaliação de impactes e património cultural: que papel para o arqueólogo e o Património Arqueológico? *Praxis Archeológica*. Associação dos Arqueólogos Portugueses. 3, pp. 161-166.

BUGALHÃO, Jacinta (2002) – The experience of the Portuguese Institute of Archaeology. In GARCÍA SANJUÁN, L. e WHEATLEY, D. W., eds. – *Mapping the future of the past: managing the spatial dimension of the European Archaeological Resource*. Sevilha: Junta de Andalucía e Universidade de Sevilha, pp. 97-99.

BUGALHÃO, Jacinta (2011) – A arqueologia portuguesa nas últimas décadas. *Arqueologia e História. Dossier “Materiais para Um Livro Branco da Arqueologia Portuguesa”*. Lisboa: Associação dos Arqueólogos Portugueses. pp. 19-43.

DIVISÃO DE INVENTÁRIO DO INSTITUTO PORTUGUÊS DE ARQUEOLOGIA (2002) – Endovélico. Sistema de Gestão e Informação Arqueológica. *Revista Portuguesa de Arqueologia*, Lisboa: Instituto Português de Arqueologia, Vol. 5, n.º 1, pp. 277-283.

LEMOS, Francisco Sande; RORIZ, Ana (2003) – Ordenamento do território e arqueologia. *Al-madan*. Almada: Centro de Arqueologia de Almada. II Série, 12, pp. 109-114.

MARTINS, Ana Margarida Nunes (2010) – *A protecção do património arqueológico: proteger o quê, como e porquê. Reflexões a partir do Direito do Património Cultural e do Ambiente*. Trabalho apresentado no âmbito do Curso de Pós-Graduação em Direito da Cultura e do Património Cultural, 2009/2010. Instituto das Ciências Jurídico-Políticas, Faculdade de Direito de Lisboa.

NABAIS, José Casalta (2010) – *Introdução ao Direito do Património Cultural*. 2.ª ed. Coimbra: Almedina.

PARREIRA, Rui (2007) – A prática arqueológica enquanto gestão patrimonial. *Al-madan*: Centro de Arqueologia de Almada. II Série, 15, pp. 98-100.

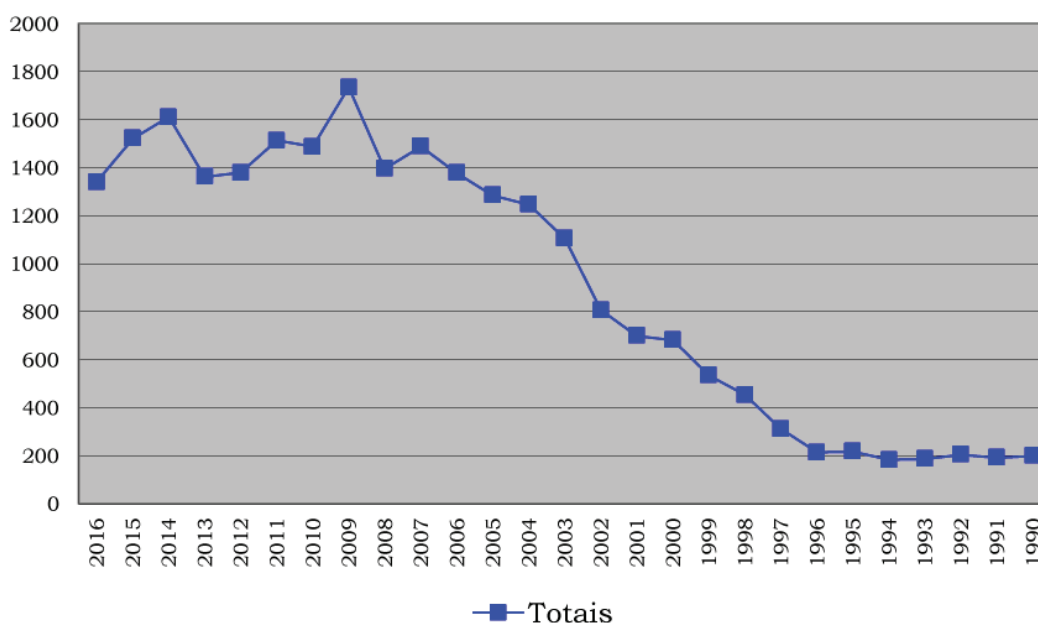


Gráfico 1 – Quantificação anual da totalidade das autorizações concedidas para a realização de trabalhos arqueológicos em território nacional. Fonte: *Portal do Arqueólogo*.

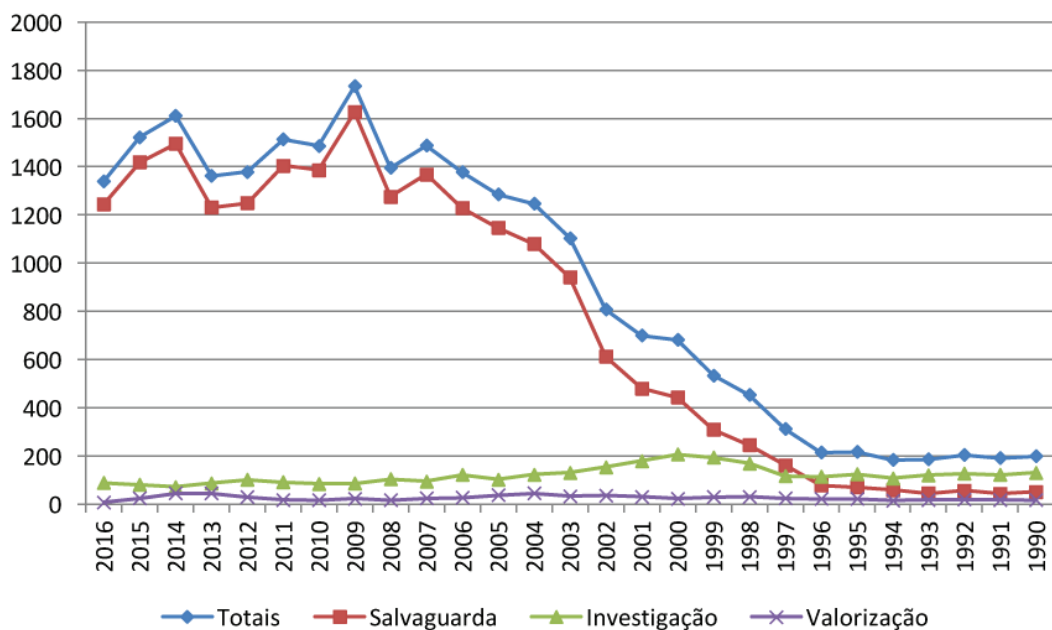


Gráfico 2 – Contabilização dos trabalhos arqueológicos efectuados no âmbito de projectos de salvaguarda, investigação e valorização. Fonte: *Portal do Arqueólogo*.

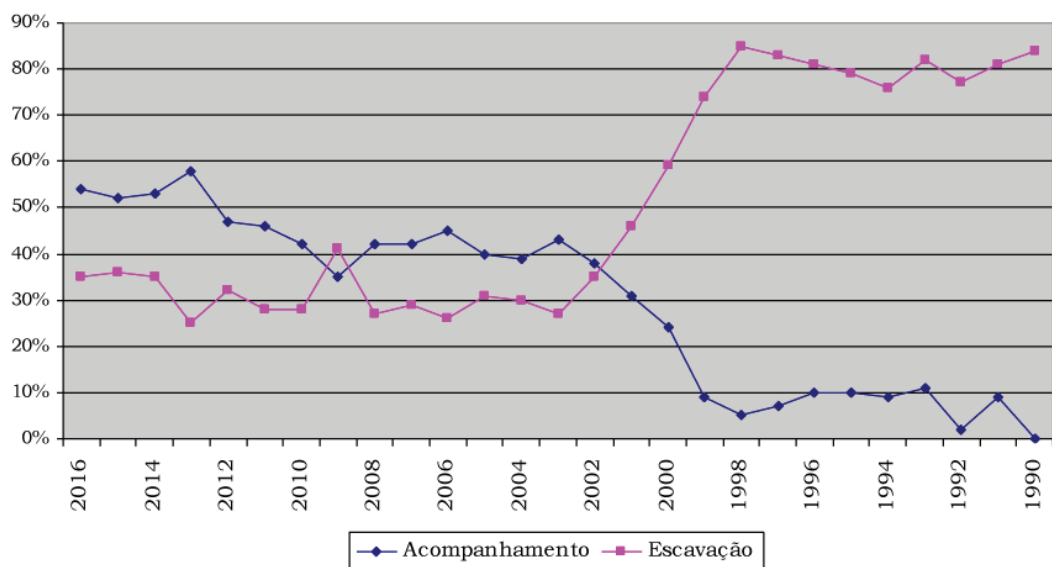


Gráfico 3 – Representação percentual das autorizações concedidas anualmente para a realização de trabalhos de acompanhamento e escavação (salvaguarda). Fonte: *Portal do Arqueólogo*.

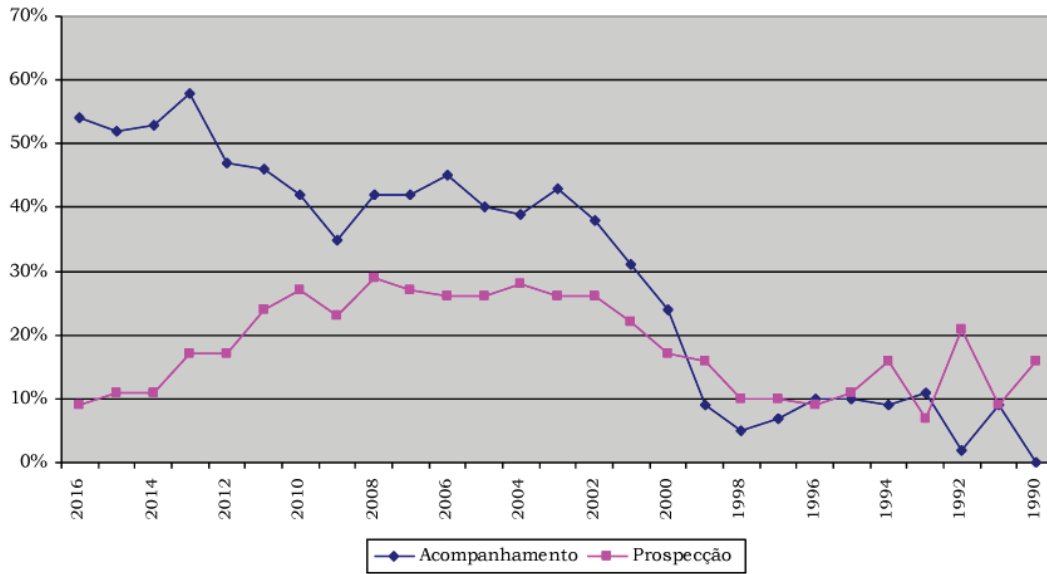


Gráfico 4 – Representação percentual das autorizações concedidas anualmente para a realização de trabalhos de acompanhamento e prospecção (salvaguada). Fonte: *Portal do Arqueólogo*.

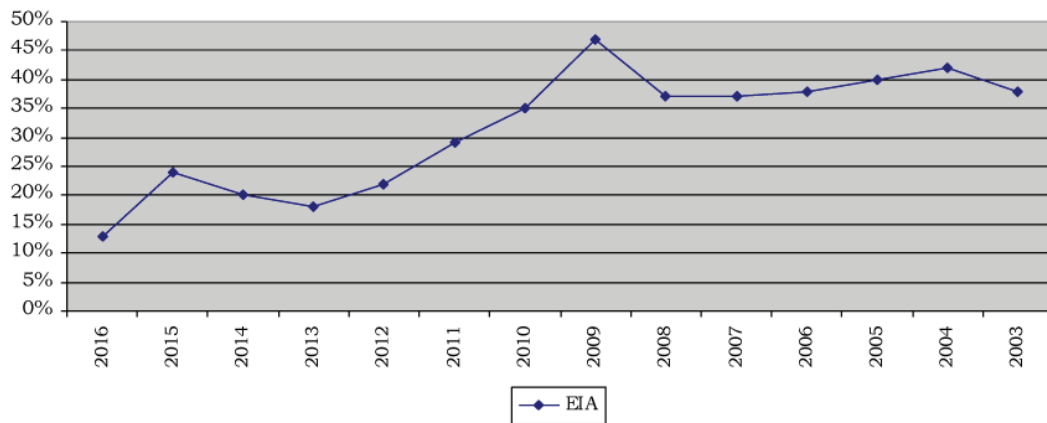
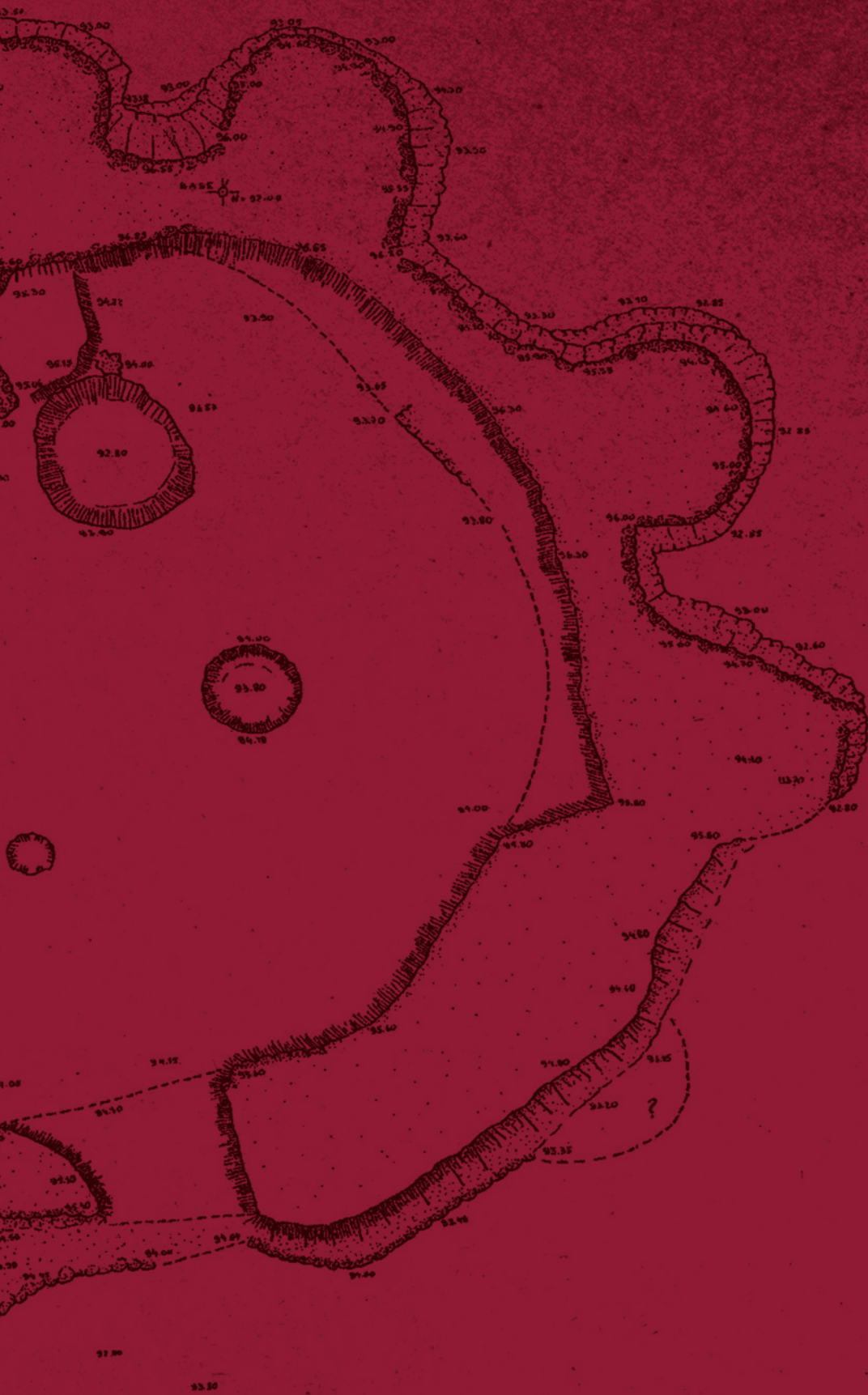


Gráfico 5 – Representação percentual das autorizações concedidas anualmente para a realização de trabalhos arqueológicos, promovidas por estudos de impacto ambiental. Fonte: *Portal do Arqueólogo*.





Patrocinador oficial